

ATA DA LVI REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ - IDSM-OS/MCTIC

A quinquagésima sexta reunião ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá foi realizada entre os dias 30 de abril a 6 de maio de 2017, por meio de correio eletrônico, conforme foi autorizada pelo Conselho em sua quarta reunião ordinária. O Presidente do Conselho, Dr. Avílio Antônio Franco, fazendo uso de suas atribuições estatutárias autorizou o diretor do Instituto Mamirauá a enviar a consulta, receber as respostas dos conselheiros, contabilizar os votos e anexá-los à presente ata. O diretor informou o Conselho sobre a nova diretora adjunta administrativa, **Sra. Joycimara Rocha de Sousa Ferreira**, em substituição à diretora anterior, que se desligou do IDSM. Após este informe, o diretor passou a expor a pauta única da consulta: **1 - Autorização do Conselho de Administração para uma nova prorrogação do atual (Terceiro Ciclo) Contrato de Gestão do IDSM com o MCTIC.** Foi explicado aos conselheiros que o Contrato de Gestão entre o IDSM e o MCTIC deveria ter sido renovado ainda em junho de 2016. Naquele momento, por indefinição do (então) MCTI, e pela incerteza acerca dos orçamentos, o ministério orientou o IDSM no sentido de solicitar uma prorrogação contratual de um ano, transferindo a renovação do contrato para o mês de junho de 2017. Em face da redução de equipes no ministério, para análise dos documentos de renovação das três OS que estavam previstas para o primeiro semestre de 2017, e em face dos atrasos do ministério em emitir definições para planejamento do Quarto Ciclo do Contrato de Gestão (como os Objetivos Estratégicos do contrato) o MCTIC acredita que não será capaz de celebrar a renovação ainda neste primeiro semestre. Em consequência, o MCTIC está sugerindo a solicitação de uma nova prorrogação contratual, por mais seis meses. De tal forma que o novo contrato deverá (ou deveria) ser assinado até dezembro do corrente ano de 2017. Em consequência deste adiamento, o 18º Termo Aditivo (que já foi aprovado por este Conselho na 55ª Reunião Eletrônica, no mês de março passado) será assinado agora, garantindo o atendimento das necessidades financeiras do IDSM em 2017, sem que para isto seja essencial a assinatura de um novo contrato. Foi solicitado aos Conselheiros que informassem se concordam ou não com a prorrogação contratual do atual Ciclo do Contrato de Gestão por mais seis meses. Os conselheiros consultados foram: conselheiro Avílio Antônio Franco, conselheira Ana Cláudia Torres Gonçalves, conselheira Ima Célia Guimarães Vieira, conselheiro Fabiano Lopez da Silva, conselheiro Adalberto Luiz Vaz, conselheiro Onivaldo Randig, conselheira Tatiana Sá, conselheira Ana Rita Pereira Alves e conselheiro René Levy Aguiar. Todos os nove conselheiros responderam por e-mail, dentro do prazo estipulado, e manifestaram aprovação ao ponto de pauta. Mas todos eles manifestaram também sua preocupação com mais este atraso na definição do Quarto Ciclo do Contrato de Gestão. Opinaram que o ideal seria mesmo a renovação contratual agora, em junho. Os conselheiros mencionaram a situação de fragilidade institucional que decorre desta incerteza e desta indefinição, lembrando que este artifício das prorrogações não pode ser mantido indefinidamente. Os conselheiros afirmaram que esperam que o MCTIC priorize este trâmite, e assine o novo contrato o mais rápido possível. O Diretor realizou as consultas aqui descritas, recebeu os votos de todos os conselheiros, registrou que a pauta foi aprovada por unanimidade, e anexou a esta Ata os votos finais proferidos pelos conselheiros. Os fatos ocorridos durante esta reunião virtual do Conselho de Administração do IDSM estão aqui registrados e eu, Ana Rita Pereira Alves, lavro neste momento, a presente Ata que será também assinada pelo Diretor Geral do IDSM. Tefé, AM, 8 de maio de 2017.



Ana Rita Pereira Alves  
Conselheira/Secretária Reunião



Helder Lima de Queiroz  
Diretor Geral do IDSM

1º CARTORIO DE NOTAS E ANEXOS  
 DA COMARCA DE TEFÉ/AM FONE: (97) 3343-2983  
 Léa France Gomes Barros-Tabelliã  
 REGISTRO ESPECIAL DE TITULOS E DOCUMENTOS  
 Apresentado para REGISTRO em 17/05/17 expediente  
 Das 14:02 às 17:02 horas  
 Livro A-6 fls 14114 vº nº 608 17  
 Protocolo 01 fls 39v  
 Tefé 17 de 05 de 17  
 Léa France Gomes Barros  
 Aux. de Cartório do 1º Ofício de Tefé-AM  
 Ato Nº 176/2005-TJ

CARTORIO DE NOTAS E ANEXOS  
 COMARCA DE TEFÉ  
 FONE: (97) 3343-2983  
 Léa France Gomes Barros-Tabelliã

1º OFICIO 17 MAIO 2017 TEFÉ-AM

Reconheço ser (em) Verdadeira(s) a(s) assinatura(s)  
 indicada (s) com o RECO  
 Por SEMELHANÇA ( ) Por AUTENTICIDADE (X)  
 Dou fé Em Teste de verdade.

Neiva M. B. Lima Maranhão

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
 DO AMAZONAS, SELO RECFIRO04606325A0ESAN76CA135, RECONHECIMENTO DE FIRMA, Nome da parte: ANA RITA PEREIRA ALVES, Valor ato: R\$ 6,00, Valor emolumentos: R\$ 3,17, Data/Hora da utilização: 17/05/2017 15:46:05, Emitido por: MARCELO JONAS DE SOUZA GOMES, FUNETJ: R\$ 0,32 FUNDPAM: R\$ 0,16 FUNDPGE: R\$ 0,10 FARPAM: R\$ 0,19, Consulte o selo em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br)

CARTORIO DE NOTAS E ANEXOS  
 COMARCA DE TEFÉ  
 FONE: (97) 3343-2983  
 Léa France Gomes Barros-Tabelliã

1º OFICIO 17 MAIO 2017 TEFÉ-AM

Reconheço ser (em) Verdadeira(s) a(s) assinatura(s)  
 indicada (s) com o RECO  
 Por SEMELHANÇA ( ) Por AUTENTICIDADE (X)  
 Dou fé Em Teste de verdade.

Neiva M. B. Lima Maranhão

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA Ato do AMAZONAS, SELO RECFIRO04606325A0ESAN76CA135, RECONHECIMENTO DE FIRMA, Nome da parte: HELDER LIMA DE QUEIROZ, Valor ato: R\$ 5,80, Valor emolumentos: R\$ 3,13, Data/Hora da utilização: 17/05/2017 15:48:50, Emitido por: MARCELO JONAS DE SOUZA GOMES, FUNETJ: R\$ 0,32 FUNDPAM: R\$ 0,16 FUNDPGE: R\$ 0,10 FARPAM: R\$ 0,19, Consulte o selo em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO AMAZONAS  
COMARCA DE TEFÉ

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE TEFÉ-AM

LÉA FRANCE GOMES BARROSO  
TABELIÁ/OFICIAL  
ZORAIMA LOPES DE PINHO  
NEIVA M<sup>B</sup> LIMA MARINHO  
SUBSTITUTAS

TEFÉ

AMAZONAS

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS DA COMARCA DE TEFÉ - AM.**

Rua Getúlio Vargas, 171, Sala, 04, Centro, Tefé, fone (97) 3343-2983.

Tabeliá: **LÉA FRANCE GOMES BARROSO**

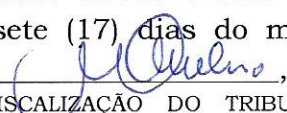
SUBSTITUTA: Neiva Maria Barbosa Lima Marinho

**CERTIDÃO DE REGISTRO EM TÍTULOS E DOCUMENTOS**

**Léa France Gomes Barroso**, Oficial do 1º Cartório de Notas e Anexos da Comarca de Tefé Amazonas, República Federativa do Brasil por nomeação legal, etc.

CERTIFICA, em virtude de atribuições que lhe são conferidas por Lei e a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório do 1º Ofício a seu Cargo, verifiquei constar no Livro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas e Demais Feitos em Andamentos nº **A-6**, às **fls.14/14V**, sob o nº **608/2017**. Protocolo nº **01**, fls. **39v**, apresentado para registro: **ATA DA LVI REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ - IDSM-OS/MCTIC**. A quinquagésima segunda reunião ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá foi realizada entre os dias 30 de abril a 6 de maio de 2017, por meio de correio eletrônico, conforme foi autorizada pelo Conselho em sua quarta reunião ordinária. O Presidente do Conselho, Dr. Avílio Antonio Franco, fazendo uso de suas atribuições estatutárias autorizou o diretor do Instituto Mamirauá a enviar a consulta, receber as respostas dos conselheiros, contabilizar os votos e anexá-los à presente ata. O diretor informou o Conselho sobre a nova diretoria adjunta administrativa, Sra. **Joycimara Rocha de Sousa Ferreira**, em substituição à diretoria anterior, que se desligou do IDSM. Após este informe, o diretor passou a expor a pauta única da consulta: **1- Autorização do Conselho de Administração para uma nova prorrogação do atual (Terceiro Ciclo) Contrato de Gestão do IDSM com o MCTIC**. Foi explicado aos conselheiros que o Contrato de Gestão entre o IDSM e o MCTIC deveria ter sido renovado ainda em junho de 2016. Naquele momento, por indefinição do (então) MCTI, pela incerteza acerca dos orçamentos, o ministério orientou o IDSM no sentido de solicitar uma prorrogação contratual de um ano, transferindo a renovação do contrato para o mês de junho de 2017. Em face da redução de equipes no ministério, para análise dos documentos de renovação das três. OS que estavam previstas para o primeiro semestre de 2017, e em face dos atrasos do ministério em emitir definições para planejamento do Quarto Ciclo do Contrato de Gestão (como os Objetivos Estratégicos do contrato) o MCTIC acredita que não será capaz de celebrar a renovação ainda neste primeiro semestre. Em consequência, o MCTIC está sugerindo a solicitação de uma nova prorrogação contratual, por

*Neiva M. B. Lima Marinho*  
Ass. do Cartório do 1º Ofício de Tefé-AM  
Ato nº 176/2005-TJ

mais seis meses. De tal forma que o novo contrato deverá (ou deveria) ser assinado até dezembro do corrente ano de 2017. Em consequência deste adiamento, o 18º Termo Aditivo (que já foi aprovado por este Conselho na 55ª Reunião Eletrônica, no mês de março passado) será assinado agora, garantindo o atendimento das necessidades financeiras do IDSM em 2017, sem que para isto seja essencial a assinatura de um novo contrato. Foi solicitado aos Conselheiros que informassem se concordam ou não com a prorrogação contratual do atual Ciclo do Contrato por mais seis meses. Os conselheiros consultados foram: conselheiro Avílio Antônio Franco, conselheira Ana Cláudia Torres Gonçalves, conselheira Ima Célia Guimarães Vieira, conselheiro Fabiano Lopez da Silva, conselheiro Adalberto Luiz Vaz, conselheiro Onivaldo Randig, conselheira Tatiana Sá, conselheira Ana Rita Pereira Alves e conselheiro René Levy Aguiar. Todos os nove conselheiros responderam por e-mail, dentro do prazo estipulado, e manifestaram aprovação ao ponto de pauta. Mas todos eles manifestaram também sua preocupação com mais este atraso na definição do Quarto Ciclo do Contrato de Gestão. Opinaram que o ideal seria mesmo a renovação contratual agora, em junho. Os conselheiros mencionaram a situação de fragilidade institucional que decorre desta incerteza e desta indefinição, lembrando que este artifício das prorrogações não pode ser mantido indefinidamente. Os conselheiros afirmaram que esperam que o MCTIC priorize este trâmite, e assine o novo contrato o mais rápido possível. O diretor realizou as consultas aqui descritas, recebeu os votos de todos finais proferidos pelos conselheiros. Os fatos ocorridos durante esta reunião virtual do Conselho de Administração do IDSM estão aqui registrados e eu, Ana Rita Pereira Alves, lavro neste momento, a presente Ata que será também assinada pelo Diretor Geral do IDSM. Tefé, AM, 8 de maio de 2017. Ana Rita Pereira Alves – Conselheira/Secretária Reunião, Helder Lima de Queiroz – Diretor Geral do IDSM. Era o que se continha na dita ata que para aqui transcrevi do próprio original. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Tefé – Estado do Amazonas, aos dezessete (17) dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezessete (2017). Eu, , Oficial, digitei, subscrevi e assino. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, SELO REGTT0046067UV41FJE12F3NR42, REGISTRO INTEGRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, Valor ato: R\$ 106,40, Valor emolumentos: R\$ 80,15, Data/Hora da utilização: 17/05/2017 15:59:14, Emitido por: MARCELO JONAS DE SOUZA GOMES, FUNETJ: R\$ 8,01 FUNDPAM: R\$ 4,01 FUNDPGE: R\$ 2,41 FARPAM: R\$ 4,81, Consulte o selo em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br). SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, SELO REGRES004606FT11Q1AWZ85HCD54, REGISTRO RESUMIDO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, Valor ato: R\$ 68,20, Valor emolumentos: R\$ 52,86, Data/Hora da utilização: 17/05/2017 16:08:17, Emitido por: MARCELO JONAS DE SOUZA GOMES, FUNETJ: R\$ 5,30 FUNDPAM: R\$ 2,64 FUNDPGE: R\$ 1,59 FARPAM: R\$ 3,17, Consulte o selo em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br)

  
**Léa France Gomes Barroso**

Neiva Maria Lima Martins  
Aux. de Cartório do 1º Ofício de Tefé-AM  
Ato Nº 176/2005-TJ